



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 111/2023 ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 01.595.320/0001-02, situada na avenida Paraná nº 27 – centro, CEP: 68.338 - 000 – Bannach – PA, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. Lucineia Alves da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG: 4672223 PC/PA e CPF: 934.063.982-00, residente e domiciliado no Município de Bannach – PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento no contrato nº 111/2023 sendo, Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço de show musical da cantora gospel (Antônia Gomes), na data de 15 de outubro de 2023, na sede deste município em comemoração ao aniversário da cidade de Bannach – PA, conforme LEI ESTADUAL Nº5.761 DE 15 DE OUTUBRO DE 1993.

O presente instrumento advém da **MODALIDADE Inexigibilidade nº. 006/2023 – Contrato 111/2023** e outro lado a Empresa **WANDER OLIVEIRA DE SOUZA, CNPJ: 03.293.360/0001-17**, estabelecida na Avenida C 6, N°1079, Qd – 51, LT – 13, Casa 01, Sala 02, bairro Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74.275-060, neste ato representado pelo **WANDER OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CI nº.3456947/2º VIA DGPC/GO e CPF: 648.315.401-10, residente e domiciliado na Rua Araruama, s/n, qd. 40, lt. 10, casa 01, vila Alzira, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.913.-190.

1- CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO - Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é **Inclusão** do Disposto na **Clausula quinta da dotação orçamentária**, prevista no instrumento contratual inicial,

INCLUIR/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 8841; **PI:** 23 DEMGC 0087, 23 EMENC 0030, 23 DEMPC 0072, 23 DEMPC 0072, 23 DEMPC 0058 e 23 DEMGC 0086; **Fonte Recurso:** 015.0000.0001; **Elemento Despesa:** 334041, **Ação:** 283475;

2- CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAISCLAUSULAS

As demais clausulas constantes no contrato 111/2023, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acimamencionado.

Bannach-PA, 04 de outubro de 2023.

Lucineia Alves da Silva
Prefeita Municipal
CONTRATANTE